



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 39/2025

RELATÓRIO

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 39/2025.
A matéria, de autoria do vereador Sargento Neri, institui o Orçamento Cidadão no município de Garça/SP e dá outras providências.
O Presidente avocou a relatoria.
É o relatório.

VOTO DO RELATOR

De acordo com o autor, embora existam mecanismos como o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação, é notório que os dados nem sempre estão dispostos em linguagem acessível à maioria da população. O Orçamento Cidadão propõe clareza, periodicidade e visualização amigável.

Sendo assim, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.
É como voto.

Paulo André Faneco
Relator

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto. É o parecer.

Sala das Comissões, assinado e datado eletronicamente.

Luizinho Barbeiro
Vice-presidente

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho
Membro

